

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 864V/2023

O aluno **RAUL PEREIRA DOS SANTOS**, da turma **6D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno chutou uma carteira, bateu na lousa digital e fez gestos inadequados para o ambiente escolar. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIV - Respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracterizam as faltas acima como de natureza MÉDIA e GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-7** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 30 de novembro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Diretora de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____